

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. — SICOOB JUS-MP**

CNPJ 03.519.240/0001-95 NIRE 31400039724

**EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Ltda. - SICOOB JUS-MP, com sede social na Rua dos Timbiras, número 2.928, 6º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte MG, no uso das atribuições legais e estatutárias, e por determinação do Banco Central do Brasil, através do DEORF – Departamento de Organização do Sistema Financeiro “Deverá essa cooperativa, no prazo de 30 (trinta) dias, convocar Assembleia Geral para o preenchimento das vagas do Conselho Fiscal, conforme previsto no artigo 87 do estatuto social”, e em razão do indeferimento dos candidatos que menciona no Ato de homologação dos eleitos para o Conselho de Administração e 2 (dois) efetivos do Conselho Fiscal, datado de 26/11/21, (Ofício 27.359/2021-BCB/Deorf/GTBHO – Processo 0000197145), convoca os 50 (cinquenta) delegados cooperados com direito a voto, inclusive, o respectivo suplente, quando for o caso, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), que se realizará no Auditório da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), situado nesta cidade, na Rua dos Timbiras, número 2.928, andar térreo, no dia 18 (dezoito) do mês de janeiro de 2022, terça - feira, às 16:00 (dezesesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados; ou às 17:00 (dezesete horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de delegados; ou ainda às 18:00 (dezoito horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para eleições e deliberações, respeitando-se a ordem do dia, constante deste EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ORDEM DO DIA: (1) Eleições dos membros do Conselho Fiscal, em número de 4 (quatro), sendo 2 (dois) suplentes integrantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, podendo ser destinada uma das vagas para integrantes da Defensoria Pública do Estado; 1 (um) efetivo mais 1 (um) suplente, estes dois últimos integrantes do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais; (2) Revisar o valor das cédulas de presença, ou, gratificações dos membros vogais do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, equivalentes a (1) salário mínimo vigente; (3) fixar o valor da cédula de presença para os participantes de comissões ou comitês, com as ressalvas cabíveis; (4) discussão e votação das políticas do SICOOB CONFEDERAÇÃO e/ou CCS – CENTRO COOPERATIVO SICOOB: a) política institucional de governança corporativa e b) política e plano de sucessão de administradores do Sicoob; (5) Assunto de interesse geral sem caráter deliberativo. NOTAS: (a) A Assembleia Geral realizar-se-á em local diverso da sede social da Cooperativa, por absoluta falta de espaço físico; (b) As eleições para os membros do Conselho Fiscal, tem caráter complementar do referido Órgão Estatutário, conforme a determinação do BACEN; (c) As candidaturas para completar o número de integrantes do Conselho Fiscal, obedecerão às inscrições individuais, sendo devidamente registradas perante a Comissão Eleitoral, até o dia 03 (três) do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no horário de expediente interno, encerrando-se às 17:00 horas, na sede do SICOOB JUS-MP; (d) Os cooperados que não são delegados poderão participar da Assembleia Geral, contudo, sem ter direito a voto; (e) Para efeito do quórum de instalação, a Cooperativa, nesta data, conta com 5.866 cooperados, devidamente representados na Assembleia Geral por 50 cooperados delegados.

Belo Horizonte, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021

**Amando Prates - Presidente do Conselho de Administração**